



ID: 11053276

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 22/04/2026 às 16:16:17, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 22/04/2026 às 16:19:24, AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 22/04/2026 às 16:20:42, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 23/04/2026 às 08:35:36, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 23/04/2026 às 09:12:54 e JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 23/04/2026 às 09:16:56.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.101653.2024

Interessado: SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS -SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL – FONPLATA.

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90004/2026 – UASG 927512

ESCLARECIMENTOS

A empresa V.L. ENGENHARIA & CONSULTORIA, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivamente, nos seguintes termos, o qual segue abaixo descrito com os devidos esclarecimentos:

Ao analisar o edital da Licitação Pública Internacional nº 001/2026 / Concorrência Presencial nº004/2026, identifiquei a previsão de apresentação da Declaração de Manutenção da Proposta, constante no item 14.

Contudo, permaneceu dúvida quanto à eventual necessidade de apresentação de seguro garantia da proposta, na modalidade seguro garantia, fiança bancária ou caução, além da referida declaração.

Dessa forma, solicito, por gentileza, esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

- 1. Há exigência de garantia da proposta para participação no certame?**
- 2. Em caso positivo, qual modalidade deverá ser apresentada?**
- 3. Qual o valor ou percentual exigido e em qual item do edital consta essa previsão?**
- 4. Caso não haja exigência, confirma-se que a Declaração de Manutenção da Proposta supre integralmente essa obrigação?**

Respostas:

Ao se observar o edital, no que diz respeito à existência de cláusula que exija garantia de proposta, verifica-se que o instrumento convocatório não faz qualquer previsão acerca da mesma, de sorte que não estão os licitantes obrigados a apresentar garantia de proposta. Diante destas considerações, passamos a responder individualmente aos questionamentos acima:

- 1. Não há previsão e, portanto, não há exigência de garantia de proposta;**
- 2. Prejudicado;**
- 3. Prejudicado;**
- 4. Sim, a Declaração de Manutenção de Proposta atende à obrigação de garantia de proposta, conforme TEC – 12 da Seção 3 – Proposta Técnica – Formulários Padrão.**

Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 974078-3

MELINA MALTA D. DE VASCONCELOS
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 944153-0

AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 973891-6

RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 974097-0

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 973887-8

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 977585-4